



IATE CLUBE DE SANTA CRUZ – 30 ANOS

Iate Clube Santa Cruz
Classe Cruzeiro
21 de outubro de 2023



NEPTUNE PIRATE
BOAT AND JET CENTER

ANÚNCIO DE REGATA

O IATE CLUBE DE SANTA CRUZ como Autoridade Organizadora, com o apoio da Associação Regional de Vela da Madeira, Câmara Municipal de Santa Cruz, NEPTUNE PIRATE e BRISA MARACUJÁ, anunciam a realização da **REGATA 30 ANOS DO IATE CLUBE DE SANTA CRUZ** para a classe Cruzeiro, que será disputada no dia 21 de outubro de 2023. O campo de regatas previsto será compreendido entre os concelhos de Santa Cruz e Machico, com largada próximo dos Reis Magos.

1 REGRAS

- 1.1 A **REGATA 30 ANOS DO IATE CLUBE DE SANTA CRUZ**, será disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
 - a) As Regras de Regata à Vela da WS 2021-2024 (RRV);
 - b) Regulamento Desportivo da ARVM 2022-2023;
- 1.2 Ao abrigo do Regulamento 20 da World Sailing, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora, bem como bandeira a ser colocada avante do mastro.

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na **REGATA 30 ANOS DO IATE CLUBE DE SANTA CRUZ**, todas as embarcações de cruzeiro **com e sem certificado de rating ORC**.
- 2.2 Para estabelecimento da classificação de uma subclasse esta deverá registar a participação de um mínimo de (3) três embarcações, sendo que em caso de não cumprimento deste requisito as embarcações integram apenas a classificação geral;
- 2.3 Após o encerramento das inscrições, poderá haver divisão em subclasses;
- 2.4 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para o seguinte destinatário:

IATE CLUBE DE SANTA CRUZ

Morada: Foz da Ribeira da Boaventura; 9100 -139 Santa Cruz

Telefone: 291 524 036

E-mail: iateclubesantacruz@gmail.com

IBAN do ICSC: PT50 0018 0008 0095 5194 0206 1

A data limite para efetuar a inscrição serão as **13h00 horas do dia 19 de outubro de 2023**;

- 2.5 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser

acrescida de mais 50%;

- 2.6 Para a realização da **REGATA 30 ANOS DO IATE CLUBE DE SANTA CRUZ** é exigida a participação mínima de pelo menos 5 (cinco) embarcações;
- 2.7 Os concorrentes deverão confirmar a sua inscrição via eletrónica para um dos seguintes contatos: iateclubesantacruz@gmail.com / WhatsApp (grupo criado pela organização) entre as entre as 14h00 e as 17h00 do dia 20 de outubro de 2023. A inscrição será confirmada quando forem enviados os seguintes documentos:
 - a) Boletim de inscrição corretamente preenchido;
 - b) Pagamento da taxa de inscrição (comprovativo);

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será:

15,00 €

- 3.2 A taxa de inscrição, contempla convívio da entrega de prémios, para o Skipper. **Para as tripulações, a participação no convívio da entrega de prémios** tem um custo de **7,50€** (confirmar até ao dia 20 de outubro – sexta-feira).

4 PROGRAMA

- 4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
10 de outubro, terça-feira	09h00	Início das inscrições
19 de outubro, quinta-feira	17h00	Encerramento das inscrições
20 de outubro, sexta-feira	14h00 - 17h00	Confirmação de inscrições
20 de outubro, sexta-feira	18h00	Publicação da Lista de Inscritos
20 de outubro, sexta-feira	18h30	Reunião Técnica com Skipper's
21 de outubro, sábado	12h30	Sinal de Advertência da Regata

- 4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;
- 4.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 25 nós;

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata serão divulgadas via on-line (digital) na aplicação *WhatsApp* aos participantes, após confirmação da inscrição.



IATE CLUBE DE SANTA CRUZ – 30 ANOS

Iate Clube Santa Cruz
Classe Cruzeiro
21 de outubro de 2023



NEPTUNE PIRATE
BOAT AND JET CENTER

6 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a *RRV 4* – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

7 SEGURANÇA

- 7.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 09), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;
- 7.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/72);
- 7.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de caráter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;
- 7.4 Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

8 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à Autoridade Organizadora e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento. "O ICSC por interesse legítimo, os dados pessoais serão utilizados pela organização e outras entidades que por obrigatoriedade jurídica ou contratual sejam intervenientes na organização, segurança, gestão da prova e programa social associado. O ICSC reserva-se ao direito de recolher imagens e vídeos durante o evento para publicação nos seus canais habituais (site, newsletters, publicações e redes sociais), nos termos do Código Civil, n.º 2 do Artº 79º, e no n.º 7 do Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 95/2003."

9 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

10 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

11 ENTREGA DE PRÉMIOS

- 11.1 A Entrega de Prémios decorrerá nas instalações do Iate Clube de Santa Cruz, na Foz da Ribeira de Boaventura, a partir das 19h00;
- 11.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - a) Ao (1) primeiro classificado ORC absoluto;
 - b) Aos (3) três primeiros classificados das divisões ORC A e B, desde que as mesmas tenham um mínimo de (4) quatro participantes.
 - c) Ao (1) classificado da classe OPEN.
- 11.3 O convívio irá decorrer nas Instalações (Hangar) do Iate Clube de Santa Cruz logo após a entrega de prémios, no qual será servido um jantar volante – macarronada;
- 11.4 Constatando-se condições marítimas favoráveis, o Clube garantira um bote de apoio para transbordos, caso aja pretensão de fundear embarcações na baía de Santa Cruz entre o término da regata e do convívio.

12 PROGRAMA SOCIAL

Será entregue um cabaz com bebidas a todas as embarcações participantes, aquando da confirmação da inscrição.

13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
--	----------

Hernani Teixeira	934 490 630
------------------	-------------

Santa Cruz, 04 de outubro de 2023

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



Tanas
Bar